

## RESOLUÇÃO Nº. 18 (A)/ CONSUN / 2013.

*O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, em sua 20ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 25 de abril de 2013, com a finalidade de homologar a Resolução nº 09 do CONSEPE - Implantação do Curso de Licenciatura em Pedagogia/Parcelada.*

A Presidente do Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros-CONSUN, Ita de Fátima Silva Assis, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE:

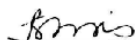
**Art. 1º** - Registrar a presença de 12 Conselheiros que assinaram o Livro de Presença Nº. 1 do CONSUN.

**Art. 2º** - Homologar a implantação do **Curso de Licenciatura em Pedagogia/Parcelada (3.852 horas/aulas de 50 minutos)** - com duração mínima de 36 (trinta e seis) meses e máxima de 40 (quarenta) meses, com carga horária total de 3.210 (três mil, duzentos e dez) horas, sendo três turmas de 40 (quarenta) vagas cada, com início de 2 (duas) turmas previsto para julho de 2013, e mais 1 (uma) turma no 1º semestre de 2014.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 25 de abril de 2013, às 14h30min, no Auditório Ademir Rodrigues dos Anjos, Campus I do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.



**Ita de Fátima Silva Assis**  
Presidente do CONSUN